



# Diário da Justiça

Seção 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano LXXVI Nº 9-E Brasília - DF, sexta-feira, 12 de janeiro de 2001 R\$ 0,05

## Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria Geral de Coordenação  
Judiciária

Secretaria da 5ª Turma

### Despachos

#### PROC. TST-AIRR-420388/98.0 - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
 PROCURADOR : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA  
 AGRAVADO : VÂNIA LEITE DE OLIVEIRA

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado à f. 132 pelo Exmº. Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Relator, redistribuo o processo ao Exmo. Sr. Ministro GELSON DE AZEVEDO, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Ministro Presidente

#### PROC. TST-AIRR-420390/98.6 - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
 PROCURADOR : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA  
 AGRAVADO : MARQUILENE DA SILVA REGO  
 ADVOGADO : ALDEMIR ALMEIDA BATISTA

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado à f. 159 pelo Exmº. Sr. Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Relator, redistribuo o processo ao Exmo. Sr. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Ministro Presidente

#### PROC. TST-RR-476458/1998.7 - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA E OUTRO  
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRIDO : MIGUEL HOELTZ  
 ADVOGADO : NILDA SENA DE AZEVEDO

#### DESPACHO

Considerado o impedimento declarado à f. 534 pelo Exmº. Sr. Ministro GELSON DE AZEVEDO, Relator, redistribuo o processo ao Exmº. Sr. Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Ministro Presidente